



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
ATA Nº 1 DE 27 DE JANEIRO DE 2014
Reunião das Comissões

Às quinze horas do dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e quatorze, com a presença dos Conselheiros Ana Dayse Dórea, Arthur Roquete de Macedo, Erasto Fortes Mendonça, Francisco Aparecido Cordão, Gilberto Gonçalves Garcia, José Eustáquio Romão, José Fernandes de Lima, José Francisco Soares, Luiz Fernandes Dourado, Luiz Roberto Alves, Luiz Roberto Liza Curi, Malvina Tania Tuttman, Raimundo Moacir Mendes Feitosa e Sérgio Roberto Kieling Franco foi declarada aberta a Reunião das Comissões do Conselho Nacional de Educação.

RELATÓRIO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES

No âmbito da Reunião do **Fórum Ampliado dos Conselhos de Educação**, o Presidente da Sessão, Conselheiro José Fernandes de Lima, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Na presente Sessão estavam presentes os Conselheiros José Fernandes de Lima, Erasto Fortes Mendonça, Francisco Aparecido Cordão, Luiz Roberto Alves, e os demais representantes do FNCE e UNCME Darli de Amorim Zunino, Elcivan França, Eunice Bezerra de Paulo, Francisco Soares Santos Filho, Gilvânia Nascimento, Manoel Gonzaga Lima, Maria Ester, Maria Zélia Mendonça, Maurício Fernandes Pereira, Oscar Alves e Suely Melo Menezes. Na sequência foi discutido o adiamento da CONAE 2014, tendo sido produzida a seguinte Nota: **NOTA PÚBLICA DO FÓRUM AMPLIADO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E À SOCIEDADE BRASILEIRA.** *O Fórum Ampliado dos Conselhos de Educação, reunido dia 27 de janeiro de 2014, em Brasília, na sede do Conselho Nacional de Educação, considerando o adiamento da CONAE 2014, por decisão administrativa do Ministério da Educação, e informado à sociedade pelo Fórum Nacional de Educação, por meio da Nota Pública nº 20, vem a público se posicionar quanto a encaminhamentos propositivos para que a sociedade se mantenha atenta e mobilizada, neste período que antecederá a CONAE 2014. Neste sentido, delibera pela criação de uma agenda comum, a ser viabilizada no âmbito dos Estados e Municípios, com base nas propostas defendidas no ano de 2013, nas respectivas conferências municipais, intermunicipais e estaduais de educação. O Fórum Ampliado dos Conselhos de Educação entende que o adiamento da CONAE 2014 poderá causar preocupações e transtornos, diante das grandes expectativas criadas durante a*

realização das conferências no ano de 2013, com ampla mobilização dos segmentos e setores da sociedade brasileira na discussão dos rumos da educação nacional. No entanto, reitera que todo o esforço empreendido neste amplo debate, deve continuar de maneira comprometida, por parte de toda sociedade e, especialmente, por parte dos conselhos de educação, como protagonistas na luta pelo direito à educação de qualidade social para todos e todas. Propõe então os seguintes encaminhamentos aos conselhos de educação: Mobilização para aprovação imediata do Plano Nacional de Educação. Estudo do documento final da CONAE, conforme publicações do site do FNE, com vistas à elaboração e avaliação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação e ao fortalecimento do debate para a CONAE 2014. Incentivo à criação e mobilização dos Fóruns Municipais de Educação, por parte dos conselhos como instâncias de participação democrática da sociedade, na definição e avaliação das políticas educacionais. Realização de debates no CNE e nos Fóruns Municipais e Estaduais de Educação, com base no Documento Referência da CONAE 2014. Reuniões plenárias promovidas pelo Fórum Ampliado dos Conselhos de Educação, relativas aos eixos da CONAE, com a participação dos delegados conselheiros. O Fórum Ampliado dos Conselhos de Educação destaca a necessidade de interlocução com o Fórum Nacional de Educação para que o FNE defina regras e procedimentos que assegurem a presença dos delegados eleitos na CONAE 2014, considerando aspectos legais pertinentes e o Regimento da CONAE. Por fim, o Fórum Ampliado dos Conselhos de Educação reafirma a importância da realização da Conferência Nacional de Educação, como um movimento do Estado Brasileiro para a garantia de uma educação de qualidade; do Regime de Colaboração como perspectiva para consolidação do Sistema Nacional de Educação e da aprovação imediata do Plano Nacional de Educação, como articulador do SNE. E ainda, que a sociedade brasileira esteja articulada no enfrentamento dos desafios decorrentes das lutas históricas que travamos pela garantia do direito à educação. Assinam: Conselho Nacional de Educação – CNE; Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE); União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Sessão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema para a elaboração de diretrizes ao processo de regulação e avaliação da **Educação a Distância**, o Presidente da Comissão, Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Na sequência foi discutido o andamento das ações da Comissão, incluindo

questões norteadoras e princípios. Definiu-se por reunião da Comissão com convidados no mês de fevereiro para socialização e discussão sobre alguns elementos para diretrizes e padrões de qualidade para EAD. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão Bicameral que trata do tema **Formação de Professores**, o Presidente da Comissão, Conselheiro José Fernandes de Lima, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Na sequência o Presidente da Comissão mencionou sobre dois documentos que foram gerados, a partir de discussões desta Comissão, ocorridos há duas reuniões anteriores, sendo o primeiro documento realizado pelo Conselheiro Luiz Fernandes Dourado, que trata da proposta de minuta e resolução sobre a formação de profissionais de magistério para educação básica e sua valorização profissional. O segundo documento relaciona-se aos princípios da formação de professores da educação básica elaborado pelo Conselheiro Luiz Roberto Alves. Ademais, o Conselheiro Presidente sugeriu que a proposta de minuta realizada pelo Conselheiro Luiz Fernandes Dourado seja redefinida em capítulos, por assunto, bem como debateu sobre formulação desta proposta. Foi dada a palavra para o Conselheiro Luiz Fernandes Dourado, a qual relatou sobre a proposta de minuta e resolução de formação de professores, assim como discorreu sobre os assuntos inseridos na proposta citada. Em seguida, o Presidente da Comissão questionou sobre as definições da Resolução. Posteriormente, a Conselheira Malvina Tuttman expôs o quão importante é a formulação dos documentos elaborados pelos Conselheiros Luiz Fernandes Dourado e Luiz Roberto Alves. Após, foi lido o texto confeccionado pelo Conselheiro Luiz Roberto Alves, de que trata dos princípios e fundamentos para uma política nacional de formação de professores na educação básica. Outrossim, os membros da Comissão falaram acerca de diretrizes para elaboração da Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, tal como as políticas articuladas pelos sistemas em colaboração e suas instituições universitárias e da pesquisa sobre matrizes curriculares formadores do magistério. Logo após, O Presidente da Comissão em conjunto com os demais membros concordaram em juntar os dois documentos, a fim de reproduzir um novo texto no formato de debate. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema **Estágio Supervisionado**, a Presidente da Comissão, Conselheira Ana Dayse Dórea, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Na sequência foi passada a palavra ao Conselheiro Francisco Aparecido Cordão que fez uma síntese do andamento

dos trabalhos da consultora contratada, no âmbito do convênio de cooperação técnica com a UNESCO. Mencionou, inicialmente, a dificuldade que a consultora contratada para coleta de dados tem enfrentado. Na estimativa do conselheiro apenas 12% dos dados possíveis de serem coletados foram obtidos. Diante disso, na discussão que se seguiu, ficou claro que a resolução não poderá se basear apenas nos dados empíricos coletados, ainda insuficientes. Continuando sua exposição, o Conselheiro Francisco Cordão mencionou um fato preocupante, constatado nos dados já coletados, em relação às dificuldades específicas que os cursos técnicos de nível médio e respectivos cursos de qualificação profissional realizados de acordo com os correspondentes itinerários formativos na área da saúde estão encontrando. As instituições de saúde têm preferido abrir vagas de estágio para alunos de cursos superiores e não para cursos técnicos de nível médio. Além disso, tornou-se comum que as instituições cobrem das Instituições de Ensino para receber estagiários, o que têm causado delicados constrangimentos a escolas técnicas públicas e privadas. Foi constatada, ainda, a demanda de que os estagiários sejam acompanhados em grupos menores, naturalmente por docentes das instituições formadoras, que devem assumir esses estágios, nos termos legais, como atos educativos de sua responsabilidade. Foi constatada, também a existência de estágios meramente formais, em que os relatórios de estágio são produzidos, mesmo não havendo nenhuma supervisão, bem como, finalmente, constatou-se o fato de que nos locais e nas áreas em que os conselhos profissionais participam mais diretamente, como parceiros, os estágios funcionam mais adequadamente. Em seguida a discussão concentrou-se nas especificidades do estágio supervisionado nos cursos de pedagogia e demais cursos de licenciatura destinados à formação de professores. Ao longo da discussão havida, identificou-se a necessidade de se analisar a oportunidade de que os centros formadores de professores celebrassem convênios de cooperação técnica com escolas públicas para que os estágios dos futuros professores se realizassem em escolas específicas do sistema público de educação. Nestes convênios seriam estabelecidas responsabilidades dos centros formadores com a execução do projeto pedagógico de cada escola conveniada. Entre estas responsabilidades estariam, por exemplo, a análise das políticas e práticas específicas de cada escola e como a presença de estagiários, idealmente, apoiados financeiramente por programas do governo, podem ajudar na execução dos respectivos projetos pedagógicos das escolas conveniadas. Estes temas serão novamente tratados nas próximas reuniões. Finalizando, foi acordada a vinda da Consultora Roberta Rossi, na próxima reunião da Comissão, dia 10/02, às 17h. Com os

encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema de **Revalidação de Títulos**, o Presidente da Comissão, Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Registrou-se a participação na reunião, como convidados, representantes da SESU e da CAPES. Na sequência foi apresentado o Estado de Arte do Sistema de Registro de Processo de Revalidação e Reconhecimento de Títulos a cargo de cada um dos dois órgãos. Logo depois, ficou acordado de que na reunião de Comissão no mês de fevereiro, convidar-se-ão os titulares da SESU e da CAPES, a fim de acertar um cronograma para a formulação dos sistemas (ou de um sistema único), além de serem-se alguns itens que deverão constar na Resolução a ser elaborada. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema **Língua Portuguesa**, o Presidente da Comissão, Conselheiro Luiz Roberto Alves, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Na sequência, os membros da Comissão trataram de temas comuns às três Comissões similares, a saber, Revalidação de Títulos, Mercosul e Língua Portuguesa, salientando a importância de se sugerir nova reunião conjunta entre as referidas comissões. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão que trata do tema de **Diretrizes de Educação Profissional Tecnológica**, o Presidente da Comissão, o Conselheiro Francisco Aparecido Cordão, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão. Registrou-se a participação na presente reunião da Consultora da UNESCO/CNE, senhora Maria das Graças de Oliveira, a qual trouxe o produto 01 referente ao projeto UNESCO/CNE nº 914BR21142.3 sobre a temática da legislação da educação profissional tecnológica no âmbito nacional, bem como identificação e caracterização do ensino superior no Brasil, incluindo os cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnológica, sendo estes assuntos amplamente debatidos por esta Comissão. Foi informado a esta Comissão, que a Consultora da UNESCO/CNE irá trazer na reunião da Comissão Bicameral que ocorrerá no mês de março, às 10h, o produto 02, a fim de ser deliberado os dois produtos elaborados pela referida Consultora. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião.

Sem outras manifestações, às dezoito horas, a reunião das comissões foi encerrada e, para constar, eu, Andréa Malagutti, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília, 27 de janeiro de dois mil e quatorze.

Andréa Malagutti _____

Ana Dayse Dorea _____

Arthur Roquete de Macedo _____

Erasto Fortes Mendonça _____

Francisco Aparecido Cordão _____

Gilberto Gonçalves Garcia _____

José Eustáquio Romão _____

José Fernandes de Lima _____

José Francisco Soares _____

Luiz Fernandes Dourado _____

Luiz Roberto Alves _____

Luiz Roberto Liza Curi _____

Malvina Tania Tuttmam _____

Raimundo Moacir Mendes Feitosa _____

Sérgio Roberto Kieling Franco _____